

01 ATA nº 168/2018 – Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito às oito  
02 horas e trinta minutos, reuniram-se as conselheiras do Conselho Municipal dos  
03 Direitos da Mulher de Chapecó – CMDM: Myriam Aldana Vargas, Lizete Wisniewski  
04 Dal Chiavon, Marinês Rosa Palavicini Sotili, Luciéle Pompeo, Suzi Carina Chaves,  
05 Flavia Rubiane Durgante, Vanusa Borsoi, Jiana Glaucia Cella, Fabiana De Souza  
06 Machado, Vanessa Bedin, Itauana Trevisani, Daiane Magali Chaves, Ediane  
07 Bergamin, Sandra Lessa, Otília Cristina Coelho Rodrigue e Sirlei Dal Berto Gehlen  
08 da Secretaria Executiva dos Conselhos, tendo como local a Sala de Reuniões da  
09 Secretaria Executiva dos Conselhos. Tendo quórum a vice-presidenta Flávia  
10 Durgante que conduziu a reunião, inicia com a leitura da pauta que foi aprovada,  
11 solicita a aprovação da ata da reunião anterior, que após aprovadas, passou a ser  
12 assinada pelas presentes. Apresentaram justificativa de ausência das conselheiras:  
13 Anaue Jaciara Maison e Nádia Sasso que foi aprovada pela plenária. Na sequencia,  
14 Flávia informa que o ofício que seria encaminhado a SEASC conforme deliberação  
15 da ultima reunião, não foi encaminhado. A presidenta Carolina não pode vir assinar,  
16 sendo assim, neste mês Sirlei da Secretaria Executiva dos Conselhos ligou várias  
17 vezes para gerencia de Políticas Publicas solicitando, até o momento não foi enviado  
18 nada para este conselho. Sendo assim, hoje será encaminhado ofício para  
19 Secretária de Assistência Social com cópia para o prefeito solicitando informações e  
20 cópia do que já foi construído do plano de políticas para Mulheres. Quanto ao  
21 encaminhamento ao Ministério Publico as conselheiras Otília e Jiana reforçam que o  
22 conselho deve buscar amparo na legislação, para saber se tem algo que prevê que o  
23 conselho deve ser consultado ou que aprove este plano. Dando continuidade, Flavia  
24 coloca a importância de planejar atividades para os dias dezoito e vinte cinco de  
25 novembro. O dia dezoito foi instituído através da Lei Municipal numero sete mil cento  
26 e seis, de vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito, o "Dia Municipal de luta pelo  
27 fim da violência contra a mulher", a ser celebrado anualmente no dia dezoito de  
28 novembro, conforme a lei, nesta data poderá ser desenvolvida ações de cunho  
29 educacional, cultural e preventivo que visem o combate à violência através do alerta  
30 sobre o problema e a luta pelo direito ao respeito à vida, à dignidade e à cidadania.  
31 A conselheira Myriam lembra que nesta data são realizadas atividades pelos quinze  
32 dias de ativismo. Dando sequencia a reunião, as conselheiras sugerem algumas  
33 propostas de atividades e ações a ser realizada nesta semana: ir aos bairros no  
34 território dos Centros de Referencia de Assistência Social/ **CRAS**, fazer uma fala  
35 referente à violência contra mulher, montar em cada espaço um cenário que  
36 represente visualmente a temática acerca da violência, realizar uma semana inteira  
37 voltada para a mobilização, informação e prevenção da violência contra mulher junto  
38 aos CRAS, Escolas e Unidades de Saúde, realizar parada com informações na  
39 praça do centro com cartazes e outras. Quanto ao evento em novembro, Flavia  
40 ressalta que temos que pensar três ações para fazer entre os dias dezoito e vinte  
41 cinco de novembro. Todas as propostas levantadas podem ser efetivadas,  
42 juntamente com outras entidades parceiras, já que o conselho não consegue  
43 promover diversas ações de forma isolada. A plenária deliberou que no dia vinte e  
44 um de novembro será realizada uma mesa redonda com pessoas que tenha  
45 conhecimento da causa no tema específico da violência contra a mulher. A  
46 conselheira Otília informa que a Secretaria de Saúde do Estado, através das  
47 Gerencias Regional de Saúde, esta desenvolvendo atividades através de núcleos,  
47 ela participa do núcleo de vulnerabilidade que estão trabalhando o tema violência, irá  
49 convidar uma pessoa deste núcleo. A conselheira Jiana fica responsável em  
50 convidar a delegada Patrícia coordenadora das DPCAMI, que tem conhecimento das  
51 estatísticas da violência contra mulher e a Lei Maria da Penha, caso a delegada não  
52 possa vir, Jiana convidará o Delegado local. A conselheira Myriam Aldana Vargas  
53 vai verificar com Universidade Federal um profissional para falar sobre a produção  
54 da violência contra mulher e gênero. Esse evento será realizado no Centro de

55 Eventos, vamos verificar se tem sala disponível. A conselheira Suzi representante da  
56 SEASC informa que na semana da família entre os dias vinte a vinte quatro de  
57 agosto será realizado uma palestra com o tema Femicídio, promovido pela SEASC  
58 e Fórum da Justiça, Flavia sugere que o conselho também faça parte deste  
59 momento. Suzi diz que irá informar na reunião que será realizada para organizar o  
60 evento e após comunicará o conselho sobre os detalhes da programação do evento.  
61 Quanto ao planejamento das ações para vigília, deliberado convidar as entidades  
62 para participar reunião ordinária do mês de agosto, para verificar o que as entidades  
63 irão promover na data do dia vinte e cinco de novembro, e informar que o conselho  
64 será apoiador da vigília e não o responsável pela realização da vigília. Nada mais  
65 havendo a tratar, eu, Luciéle Pompeo, lavrei a presente ata, que após lida e  
66 aprovada será assinada por todas.





